

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**DECRETO Nº017/2014**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1046/13, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R\$211.700,00 (duzentos e onze mil e setecentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

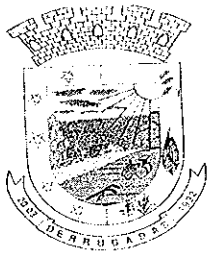
1.032- Conv. Assistencia Social	
196- 44905200000000- 1038- equipamentos e material permanente	R\$ 8.500,00
197- 44905200000000- 1083- equipamentos e material permanente	R\$ 6.000,00
2.034- Conv. Assistencia Social	
214- 33903000000000- 1020- material de consumo	R\$ 25.000,00
221- 33903600000000- 1020- outros serviços de terceiros P.F	R\$ 5.000,00
226- 33903900000000- 1020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde	
108- 33504300000000- 0040- subvenções sociais	R\$ 80.000,00
2.023- Encargos Gerais do Município	
237- 33209300000000- 0001- indenizações e restituições	R\$ 82.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$211.700,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

2.034- Conv. Assistencia Social	
218- 33903000000000- 1083- material de consumo	R\$ 9.000,00
224- 33903600000000- 1083- serviços de terceiros P.F	R\$ 5.000,00
2.056- Convenio CRAS/PAIF	
192- 33903900000000- 1100- serviços de terceiros P.J.	R\$ 13.668,80
2.047- Conv. Programas Saúde	
322- 33903900000000- 4998- outros serviços de terceiros P.J.	R\$184.031,20
<b>Total redução</b>	<b>R\$211.700,00</b>

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO

YUGUMÃ

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 24 de Junho de 2014.

  
ALMIR JOSE BAGEGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Aos 24 de Junho de 2014

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012

**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 24/06/2014 até 24/06/2014

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	1	Adicionar	Anulação de dotação	8.500,00	196 / 1.032	4.4.90.52.00.00.00.00	1038 - Programa OASF FEAS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	2	Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	197 / 1.032	4.4.90.52.00.00.00.00	1083 - Convênio IGDBF - IGD SUAS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	3	Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	214 / 2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	1020 - Programa SCFV	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	4	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	221 / 2.034	3.3.90.36.00.00.00.00	1020 - Programa SCFV	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	5	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	226 / 2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	1083 - Convênio IGDBF - IGD SUAS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	6	Subtrair	Anulação de dotação	9.000,00	218 / 2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	1083 - Convênio IGDBF - IGD SUAS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	8	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	224 / 2.034	3.3.90.36.00.00.00.00	1083 - Convênio IGDBF - IGD SUAS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	9	Subtrair	Anulação de dotação	13.668,80	192 / 2.056	3.3.90.39.00.00.00.00	1100 - Convênio PBF - CRAS/PAIF	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	11	Adicionar	Anulação de dotação	80.000,00	108 / 2.011	3.3.50.43.00.00.00.00	0040 - Acoes e Serv. Públicos de Saúd	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	13	Adicionar	Anulação de dotação	82.200,00	237 2.023	3.3.20.93.00.00.00.00	0001 - Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12 Decreto 000017/14	001046/13	Suplementar	24/06/14	14	Subtrair	Anulação de dotação	184.031,20	322 2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	4998 - Conv. Saneamento Básico	000000 - Sem detalhamento das destinaç

**RESUMO**

Suplementar:	211.700,00	Adicionar anulação de dotação:	211.700,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	211.700,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervít financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Doações:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00



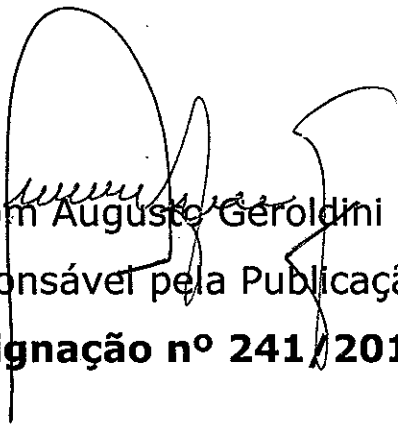
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 017**, de 24 de junho de 2014, que **Abre Crédito Suplementar, por Redução de Dotações no Orçamento do Município e dá outras providências**, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 24 de junho à 08 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 08 de julho de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação

**Portaria de Designação nº 241/2013**